



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXAMES NACIONAIS
DO
ENSINO SECUNDÁRIO
(1.ª e 2.ª FASES)

RELATÓRIO

ANO LECTIVO 2004/2005



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO

ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE EXAMES NACIONAIS

DO ENSINO SECUNDÁRIO - 1.^a e 2.^a FASES

2004/2005

INTRODUÇÃO

1. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ACÇÃO INSPECTIVA

1.1 Metodologia e campos de observação

A metodologia utilizada foi, inicialmente, a de observar apenas os exames nacionais realizados nas ilhas onde estão sedeados os inspectores, Terceira e S. Miguel, para além das EBI/S do Nordeste, da Povoação e de Santa Maria, onde, simultaneamente, se fazia a fase final de auditorias iniciadas em anos anteriores e a EBI/S da Graciosa, onde um inspector realizava, no mesmo período de tempo, trabalho de natureza disciplinar.

Assim, foi observada a 1.ª fase dos exames nacionais nas escolas seguintes: ES Antero de Quental, EBI/S da Povoação, ES da Ribeira Grande, ES das Laranjeiras, ES Domingos Rebelo e EBI/S do Nordeste, em S. Miguel, ES Vitorino Nemésio e ES Jerónimo Emiliano de Andrade, na ilha Terceira, EBI/S da Graciosa e EBI/S de Santa Maria.

Verificada a necessidade de uma segunda intervenção em três das escolas visitadas, foi decidido alargar a observação da 2.ª fase dos exames nacionais às seguintes escolas: ES Antero de Quental, EBI/S da Povoação, ES da Lagoa, na ilha de S. Miguel, a ES Manuel de Arriaga, na ilha do Faial, as EBI/S de S. Roque do Pico, Lajes do Pico e Madalena na ilha do Pico e a EBI/S da Graciosa.

1.2 Instrumentos de trabalho

Nas deslocações aos estabelecimentos de ensino, as equipas preenchem um guião previamente organizado por uma equipa de dois inspectores que adaptou à realidade das escolas da Região o Guião organizado pela IGE.

1.3 Metodologia da recolha e tratamento da informação

Na deslocação aos estabelecimentos de ensino, pretendia-se que cada equipa recolhesse informação sobre a forma como decorria o início de cada prova, a localização dos diversos intervenientes durante a sua realização e a forma como decorria a recolha das provas na sala de aula, o seu transporte e entrega no Secretariado de exames, bem como o tratamento das provas e dos talões de identificação dos alunos.

1.4 Intervenção junto das estruturas organizativas do serviço de exames

Durante a permanência das equipas na escola, a informação respeitante ao modo de funcionamento das diversas estruturas organizativas era recolhida por observação, ou através de entrevistas.

1.5 Reuniões internas preparatórias da intervenção em campo

O Inspector Regional de Educação dinamizou encontros de preparação da acção com as equipas inspectivas.

2 REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

2.1 Recursos humanos

| | Número de inspectores envolvidos |
|----------|----------------------------------|
| 1.ª fase | 9 |
| 2.ª fase | 7 |

2.2. Encargos financeiros

| | Dias úteis de trabalho inspectivo | | | Encargos financeiros (em €) | | | |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|------------------|
| | Com ajudas de custo e transporte | Sem ajudas de custo e transporte | Total | Vencimentos e outros | Ajudas de custo | Deslocações e estadas | Total |
| Preparação da acção | -- | 55 | 55 | 4.828,45 | -- | -- | 4.828,45 |
| 1.ª fase | 13 | 9 | 22 | 1.931,38 | 186,79 | 575,84 | 2.694,01 |
| 2.ª fase | 13 | 2 | 15 | 1.316,85 | 237,14 | 1.416,12 | 2.970,11 |
| Elaboração do relatório | -- | 10 | 10 | 877,90 | -- | -- | 877,90 |
| Totais | 26 | 76 | 102 | 8.954,58 | 423,93 | 1.991,96 | 11.370,47 |

2.3. Âmbito de intervenção (por equipa)

2.3.1. Estabelecimentos de ensino fiscalizados

No decorrer desta acção inspectiva foram fiscalizados 15 estabelecimentos de ensino, dos 18 onde se realizam provas de exame na Região.

| N.º de intervenções na 1.ª e 2.ª fases | N.º de estabelecimentos de ensino visitados na 1.ª fase | | N.º de estabelecimentos de ensino visitados na 2.ª fase | |
|--|---|-----------------|---|-----------------|
| | 1 vez | 2 ou mais vezes | 1 vez | 2 ou mais vezes |
| 18 | 6 | 4 | 3 | 5 |

2.3.2. Salas de exame fiscalizadas

| N.º de salas em funcionamento | N.º de salas fiscalizadas |
|-------------------------------|---------------------------|
| 136 | 136 |

2.4. Análise da informação recolhida (pela IRE)

2.4.1. Resultados da *Ficha de registo de informação diária/execução do serviço de exame.*

2.4.1.1. Estabelecimentos de ensino onde foram registados desvios

| | 1.ª fase | | 2.ª fase | | 1.ª e 2.ª fases | |
|---|----------|--------|----------|-------|-----------------|-----|
| | N.º | % | N.º | % | N.º | % |
| Estabelecimentos de ensino com desvios | 5 | 33,3 % | 2 | 13,3% | 3 | 20% |

Quadro I – Itens onde se registaram desvios

| 1. Medidas organizativas da competência do Órgão de Gestão | N.º de desvios |
|---|----------------|
| 1.1 Verificação do cumprimento integral do disposto nos ofs-circular JNE/DRE n.ºs 36/16531 e 37/16526, 2004, de 10/16 de Novembro | 1 |
| 1.2 Nomeação do Secretariado de Exames | 1 |
| 1.3 Designação do Coordenador do secretariado de Exames | 1 |
| 1.4 Nomeação e convocação dos professores Coadjuvantes | 2 |
| 1.5 Nomeação e convocação dos professores Vigilantes | 2 |
| 1.6 Designação do responsável pelo Programa ENES | 2 |
| 1.7 Designação dos Professores Correctores e Relatores | 1 |
| 1.8 Definição das funções do Secretariado de Exames | 1 |
| 1.9 Reunião com os Professores Coadjuvantes para comunicação das respectivas atribuições | 1 |
| 1.10 Reunião com os Professores Vigilantes para comunicação das respectivas atribuições | 1 |
| 1.11 Distribuição dos Professores Vigilantes de acordo com as “Instruções” | 1 |
| 1.12 Definição dos critérios de distribuição dos estudantes pelas salas | 0 |
| 1.13 Credenciação dos professores para a recepção das provas | 1 |
| 1.14 Afixação da informação relativa aos exames | 1 |
| 1.15 Afixação das pautas de chamada para os exames a realizar nas próximas 48 horas | 0 |
| 1.16 Criação de condições para a realização de exames dos estudantes com NEE | 0 |
| 1.17 Criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas aos enunciados das provas | 1 |
| 1.18 Criação de condições de sigilo/segurança das provas no trânsito interno antes da entrega às forças de segurança para posterior transporte ao Agrupamento | 1 |
| 1.19 Criação de condições de sigilo/segurança das provas no trânsito interno antes da entrega às forças de segurança para posterior transporte ao Agrupamento | 0 |
| 1.20 Supervisão sobre o regular cumprimento dos procedimentos de todos os intervenientes | 2 |

| | |
|---|---|
| 2. Atividades da competência do Secretariado de Exames | |
| 2.1 Distribuição aos Professores Vigilantes da documentação e do material necessários | 0 |
| 2.2 Cumprimento das normas relativas à ausência de identificação dos estudantes | 0 |
| 2.3 Entrega dos sacos dos enunciados, aos Professores Vigilantes, nas salas de exame | 0 |
| 2.4 Definição dos procedimentos para verificação do material a usar pelos estudantes | 0 |
| 2.5 Autorização para o Professor Coadjuvante informar sobre gralhas e/ou erros | 0 |
| 2.6 Controlo da entrega dos enunciados, folhas de prova e restante documentação entregue aos professores vigilantes | 0 |
| 2.7 Cumprimento das normas relativas ao envio das provas para o Agrupamento | 0 |
| 2.8 Cumprimento das normas relativas à receção das provas devolvidas pelo Agrupamento | 0 |
| 2.9 Controlo, pelo Coordenador, das actividades do Secretariado de Exames | 1 |
| 3. Atividades da competência do Professor Coadjuvante | |
| 3.1 Definição dos procedimentos para verificação do material específico a usar pelos estudantes | 0 |
| 3.2 Verificação do cumprimento das normas quanto ao material a usar pelos estudantes | 1 |
| 3.3 Transmissão de esclarecimentos aos estudantes sobre o conteúdo das provas, desde que autorizado pelo JNE | 0 |
| 4. Atividades da competência dos Professores Vigilantes | |
| 4.1 Chamada e distribuição dos estudantes de acordo com os critérios definidos | 1 |
| 4.2 Informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências | 5 |
| 4.3 Verificação da identidade dos estudantes de acordo com as “Instruções” | 1 |
| 4.4 Verificação do cumprimento dos procedimentos relativos ao papel de rascunho | 5 |
| 4.5 Vigilância dos estudantes durante a realização das provas de acordo com as normas | 2 |
| 4.6 Cumprimento das “Instruções” no caso de existência de irregularidades e fraudes | 0 |
| 4.7 Recolha das folhas de prova de acordo com as “Instruções” | 1 |
| 4.8 Entrega das folhas de resposta, da pauta de chamada e do material não utilizado, ao Secretariado de Exames em condições de sigilo e segurança | 1 |
| 4.9 Confirmação do número de provas existentes no interior dos sacos de enunciados e comparação com o número inscrito no exterior do mesmo | 4 |

2.4.1.2. Estabelecimentos de ensino onde foram registadas “anomalias”

| | 1.ª fase | | 2.ª fase | |
|---|----------|----|----------|----|
| | N.º | % | N.º | % |
| Estabelecimentos de ensino com anomalias | 0 | 0% | 0 | 0% |

2.4.2. Resultados da Ficha de avaliação da prestação do serviço de exames

2.4.2.1. Frequência dos níveis de desempenho dos estabelecimentos de ensino

| 1.ª fase | | | | | | | |
|-----------|------|-----|------|--------------|-------|------------|----|
| Muito bom | | Bom | | Satisfatório | | Deficiente | |
| N.º | % | N.º | % | N.º | % | N.º | % |
| 3 | 20 % | 3 | 20 % | 1 | 6,7 % | 0 | 0% |

| 2.ª fase | | | | | | | |
|-----------|-----|-----|--------|--------------|----|------------|-----|
| Muito Bom | | Bom | | Satisfatório | | Deficiente | |
| N.º | % | N.º | % | N.º | % | N.º | % |
| 3 | 20% | 2 | 13,3 % | 0 | 0% | 0 | 0 % |

| 1.ª e 2.ª fase | | | | | | | |
|----------------|----|-----|-----|--------------|-------|------------|-------|
| Muito Bom | | Bom | | Satisfatório | | Deficiente | |
| N.º | % | N.º | % | N.º | % | N.º | % |
| 0 | 0% | 0 | 0 % | 2 | 13,3% | 1 | 6,7 % |

2.5. Acção disciplinar decorrente

| | N.º de Processos de Averiguação | N.º de Processos de Inquérito | N.º de Processos Disciplinares |
|----------|------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 1.ª Fase | 0 | 0 | 0 |
| 2.ª Fase | 0 | 0 | 0 |

2.6. Reuniões com as estruturas do JNE e seus resultados

A nível regional, não se realizou qualquer reunião com os representantes dos diversos Secretariados de Exames das escolas envolvidas, atendendo à adequabilidade sistemática que tem vindo a ser desenvolvida em anos anteriores. No entanto, um dos dois inspectores responsáveis pela preparação da Observação do Serviço de Exames reuniu com a Coordenadora do Serviço de Exames da Direcção Regional da Educação para aferir procedimentos.

3 CONCLUSÕES/REFLEXÃO

3.1. Relativamente à execução do serviço de exames nos estabelecimentos de ensino

- Esta actividade desenvolveu-se em seis dias, incidiu sobre a 1.ª e 2.ª fases de exames, envolvendo a totalidade dos inspectores em serviço na região.
- Foram fiscalizados 15 estabelecimentos de ensino, dos 18 onde se realizaram provas de exames nacionais, correspondendo a 83,3 % do universo de unidades orgânicas da Região com ensino secundário.
- Foram detectados 42 desvios, nas duas fases de exame.
- Os níveis de desempenho dos estabelecimentos de ensino visitados situam-se maioritariamente no “Muito Bom” e “Bom”.
- No ano lectivo de 2004/2005 foi atribuída a menção de *Deficiente* apenas a uma unidade orgânica, por se ter verificado que a preparação efectuada pela escola para a realização dos exames nacionais não foi suficiente, o que se veio a reflectir no desempenho, quer dos órgãos de gestão, quer dos professores vigilantes que, em diversas situações, demonstraram não conhecer convenientemente os procedimentos descritos na Norma 02/ES/2005. Tendo a equipa inspectiva, na sua primeira visita, apontado diversos incumprimentos, verificou-se que, nas visitas efectuadas na 2.ª fase de exames, os mesmos não foram, em geral, remediados.
- A maior incidência nos desvios ao estipulado na Norma 02/ES/2005 verificou-se no cumprimento das actividades da competência dos professores vigilantes.

3.2. Decorrentes da acção inspectiva

Não foram verificadas, no decurso da acção inspectiva, quaisquer situações passíveis de poderem violar deveres profissionais conducentes a procedimento disciplinar.

4 RECOMENDAÇÕES

4.1 Para a IRE

- Necessidade de um maior ajuste entre os instrumentos de trabalho utilizados e o número de visitas a efectuar a cada unidade orgânica.
- Reformulação dos instrumentos de trabalho, tendo em conta a satisfação das necessidades de informação por parte da tutela.
- Aferir, de uma forma mais consistente, os procedimentos decorrentes da aplicação da norma de exames às diversas situações, de forma a adoptar o mesmo critério de avaliação nas observações realizadas.

4.2 Para o exterior (outros serviços da tutela)

Face à crescente frequência dos desvios verificados, sobretudo no cumprimento das actividades por parte dos professores vigilantes, seria de toda a importância que a tutela relembresse às escolas a importância da escolha dos professores vigilantes e do seu conhecimento das normas a seguir, de forma a garantir aos alunos da Região a possibilidade de realizarem estas provas, que são nacionais e determinantes na sua carreira, em igualdade de condições.

De igual modo deve ser promovido o reforço da informação, junto dos estabelecimentos de ensino, de forma a melhorar os seus níveis de desempenho no que respeita aos seguintes procedimentos:

- Os docentes devem ser alertados para a necessidade premente da criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas aos enunciados das provas e às provas realizadas e respectivos talões;
- Devem igualmente ser alertados para a verificação do cumprimento dos procedimentos a ter na sala de exame relativamente ao papel de rascunho;
- Por fim, deve ainda o órgão executivo supervisionar o regular cumprimento dos procedimentos de todos os intervenientes no serviço de exames.

Angra do Heroísmo, 2 de Dezembro de 2005

A Equipa Inspectiva

João Paulo Rodrigues Barbosa

Maria Amélia Correia de Campos